



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 16 de julho de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 372/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Vereadores, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Fomento com a TRACMAR – Trail Clube Marilândia"**.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Município de Marilândia a efetuar o repasse financeiro no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** à TRACMAR – Trail Clube Marilândia, mediante celebração de Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Os recursos contribuirão para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela entidade, fortalecendo suas ações de interesse público e promovendo iniciativas voltadas ao esporte, ao turismo, ao lazer e ao desenvolvimento social do Município, observados os princípios da legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal